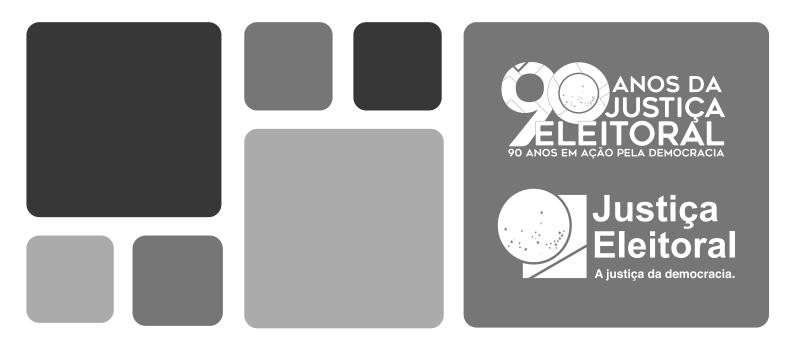
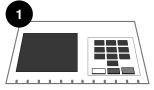


GUIA RÁPIDO DO MESÁRIO



1. COMECE POR AQUI.

1.1 CONFIRA OS MATERIAIS DA SEÇÃO:



URNA ELETRÔNICA



CABINA DE VOTAÇÃO



CADERNOS DE VOTAÇÃO



MANUAL DO MESÁRIO



GUIA RÁPIDO DO MESÁRIO



LISTA DE CANDIDATAS E CANDIDATOS (SE DISPONÍVEL)



ATA DA MESA RECEPTORA



FORMULÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ELEITOR(A) COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA



ENVELOPES PARA REMESSA DE DOCUMENTOS



ENVELOPE PARA MÍDIA DE RESULTADO



LACRE DE URNA



SENHAS PARA ELEITORAS E ELEITORES



CANETAS ESFEROGRÁFICAS



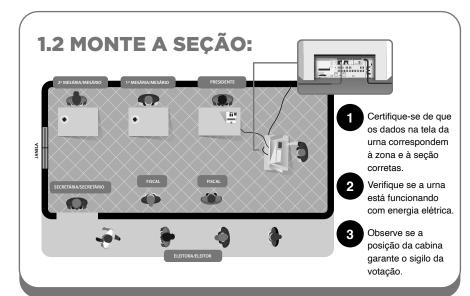
FITA ADESIVA



ALMOFADA PARA CARIMBO



FORMULÁRIOS REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL (RJE)

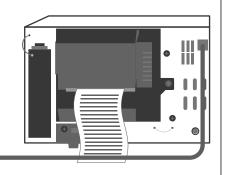


1.3 TESTE DO TECLADO:

Após ligar a urna, faça o teste de teclado no terminal do eleitor, conforme as instruções. Registre o teste em ata.



1.4 EMITA A ZERÉSIMA E O RESUMO DA ZERÉSIMA (A PARTIR DO HORÁRIO DEFINIDO PELO TRE).



1.5 REGISTRE A **PRESENCA DE MESÁRIAS E MESÁRIOS.**

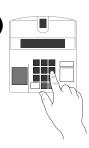


2. INICIE A VOTAÇÃO.

2.1 FLUXO DE VOTAÇÃO:



Eleitor(a) apresenta documento oficial com foto (permitido documento digital oficial com foto).

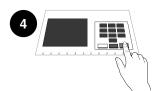


Presidente digita o número do título do(a) eleitor(a) no terminal do mesário.



Eleitor(a) é identificado(a) com ou sem biometria, conforme o caso.

Nesta etapa, caso a identificação não seja realizada por biometria, a eleitora ou o eleitor deve assinar no caderno de votação



Eleitor(a) é habilitado(a) e vota.



Mesário(a) entrega documento e comprovante de votação ao(à) eleitor(a).



INSPEÇÃO DA CABINA E DA URNA

O terminal do mesário, periodicamente, emitirá lembretes para verificar se a cabina de votação e a uma permanecem em ordem. Anuncie em voz alta que realizará a inspeção e convide fiscais presentes e/ou mesárias e mesários para acompanhar.

2.2 SUSPENSÃO DO VOTO:

A votação do(a) eleitor(a) pode ser suspensa pelo(a) presidente em duas situações:

Eleitor(a) é autorizado a votar, não vota e se retira da cabina: realize os procedimentos 1, 2 e 3.

Eleitor(a) é autorizado a votar, não vota para todos os cargos e se retira da cabina: realize os procedimentos 1, 2 e 3.1.





Aparece mensagem questionando ao(à) mesário(a) se a eleitora ou o eleitor está votando



Caso a eleitora ou o eleitor não esteja votando, aperte CORRIGE e digite o código de suspensão - 555555555555.



Eleitor(a) não votou para nenhum cargo e se retirou da cabina - informar que o(a) eleitor(a) não concluiu o voto e que poderá retornar para votar até o horário definido para encerrar a votação

Não entregar o comprovante.



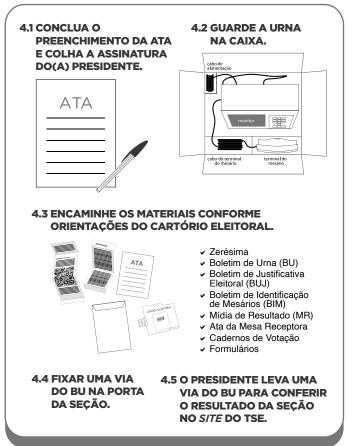
Eleitor(a) votou em pelo menos um cargo e se retirou da cabina - informar que votou parcialmente e que não poderá retornar para completar o voto.

Entregar o comprovante.



3. ENCERRE A VOTAÇÃO: 4. PROVIDÊNCIAS FINAIS:





Procedimento	Código (com 12 dígitos)
Suspensão do voto	5555555555
Reinício da urna	11111111111
Ativação do áudio	88888888888
Encerramento da votação*	ZZZZSSSS9999

Conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho de Mesários (GT Mesários), instituído pela Portaria-TSE nº 549, de 26 de agosto de 2021.

Guia editado pela Coordenadoria de Editoração e Publicações do TSE.

EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE O MANUAL DO MESÁRIO.

Acesse os canais da Justiça Eleitoral na internet:

Portal TSE:

www.tse.jus.br

Canal da Mesária e do Mesário:

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/

Aplicativo Mesários:



